

Concessão florestal é uma forma de promover o uso sustentável das florestas públicas em que empresas, cooperativas e associações têm acesso a áreas de florestas para produzir madeira legal por meio do manejo sustentável.

O Serviço Florestal Brasileiro, criado pela Lei de Gestão de Florestas Públicas (Nº 11.284/2006), é o órgão do Ministério do Meio Ambiente encarregado de fazer a gestão das florestas públicas federais e realizar concessão florestal para a produção sustentável.

Benefícios

- Manutenção da floresta e conservação da biodiversidade;
- Geração local de emprego e renda;
- Segurança jurídica e fundiária para o empreendedor;
- Abastecimento do mercado consumidor com madeira legal e de origem comprovada;
- Transferência de recursos para os municípios e para o estado;
- Atração de investimentos de longo prazo para a região;
- Proteção da floresta contra a grilagem e o desmatamento.

PARA MAIS INFORMAÇÕES

Serviço Florestal Brasileiro

Gerência de Concessões

(61) 2028-7299 | concessao@florestal.gov.br

Unidade Regional do Distrito Florestal da BR-163

(93) 3523-5084 | urbr163@florestal.gov.br

Comunicação Social

(61) 2028-7130 | comunicacao@florestal.gov.br

Ouvidoria

(61) 2028-7120 | ouvidoria@florestal.gov.br

www.florestal.gov.br



Ministério do
Meio Ambiente

Concessão Florestal

Floresta Nacional de Caxiuana

Produção de madeira legal e sustentável

Edital de concessão

O processo de concessão começa com o lançamento de um edital prévio. Esse pré-edital contém informações sobre a área a ser concedida, as regras de concorrência e os critérios de pontuação.

Antes do lançamento do edital definitivo são realizadas audiências públicas, onde a sociedade é convidada a participar, a conhecer e fazer sugestões.

Quem pode concorrer?

Podem participar da licitação cooperativas, associações e empresas (micro, pequenas ou grandes) que possuam os documentos exigidos na fase de habilitação. Os interessados em concorrer devem apresentar uma proposta técnica e uma proposta financeira, informando o valor a ser pago por metro cúbico de madeira extraído.

A concorrente que apresentar a melhor proposta vence o certame licitatório.

Objeto da concessão

Terminado o processo licitatório, a empresa vencedora assinará contrato com o Serviço Florestal Brasileiro e estará autorizada a realizar o manejo florestal sustentável na área pelo período de até 40 anos.

A titularidade da terra continua sendo do governo federal durante todo o período da concessão. Poderão ser extraídos, conforme previsto no plano de manejo da Floresta Nacional (Flona) de Caxiuanã, produtos como madeira em tora, material lenhoso residual e produtos não-madeireiros.

Floresta Nacional (Flona) é uma categoria de unidade de conservação cujo objetivo é compatibilizar a conservação da floresta com o uso sustentável dos recursos naturais.

A proposta de edital de concessão da Flona de Caxiuanã apresenta uma área de cerca de 180 mil hectares, dividida em três unidades de manejo.

Área total a ser concedida

180.834,45 hectares

Municípios

Portel e Melgaço

Estado

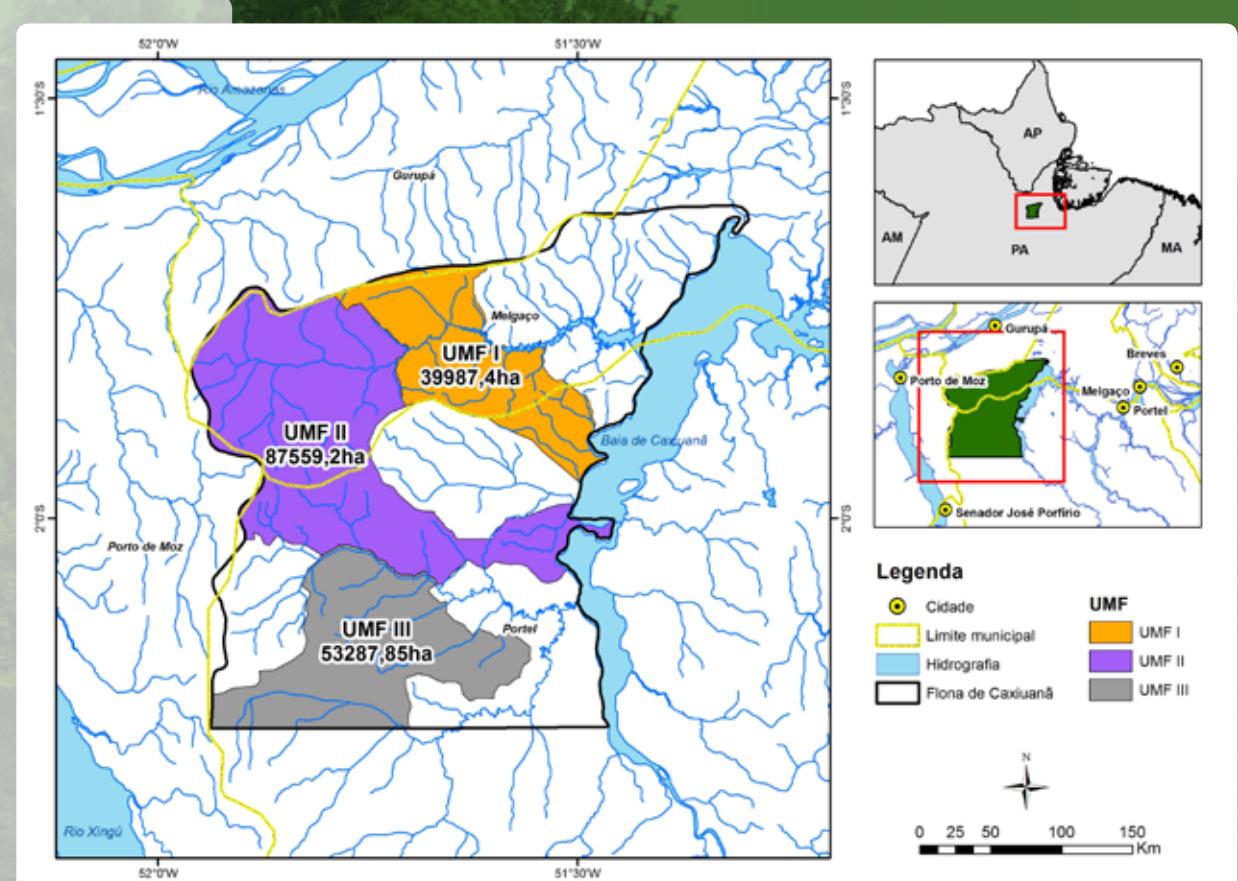
Pará

Período de contrato

40 anos

Preço mínimo por madeira extraída

R\$ 75,00/m³



Recursos arrecadados

Uma parcela de até 30% dos recursos arrecadados será destinada para o Serviço Florestal Brasileiro, visando à manutenção do sistema de concessão florestal. O valor restante (70%) será dividido da seguinte maneira:

20% para o estado do Pará

20% para os municípios onde estão localizadas as Unidades de Manejo Florestal

20% para o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal

40% para o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade